

DIÁRIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVII — 10º DA REPUBLICA — N. 267 CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 2 DE OUTUBRO DE 1898

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 506, que publica a resolução do Congresso Nacional prorogando a actual sessão legislativa até 1 de novembro deste anno.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 3.020, que crea duas brigadas de guardas nacionaes na comarca de S. João d'El-Rey, em Minas Geraes.

Mensagem ao Senão Federal.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 23 do mez findo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 30 do mez findo, das Directorias da Justiça, do Interior, da Instrução e da Contabilidade.

Ministerio da Fazenda — Portarias de 29 e 30 do mez findo — Expediente de 15 e 16 do mez passado e requerimentos despachados, da Directoria do Expediente do Thesouro Federal.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 30 de setembro ultimo, da Directoria Geral da Contabilidade — Portarias (e 3) do mez findo, expediente de 1 do corrente e requerimento despachado, da Directoria Geral da Industria — Portaria de 30 do mez passado, aviso de 1 do corrente e requerimentos despachados, da Directoria Geral de Obras e Viação — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

Seção JUDICIARIA — Sessão do Supremo Tribunal Federal.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONIMAS — Acta da Companhia de Seguros Contra Fogo Providencia.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 506—DE 30 DE SETEMBRO DE 1898

Publica a resolução do Congresso Nacional prorogando novamente a actual sessão legislativa até ao dia 1º de novembro do corrente anno

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional, em conformidade do disposto no § 1º do art. 17 da Constituição Federal, resolveu prorogar novamente a actual sessão legislativa até ao dia 1º de novembro do corrente anno.

Capital Federal, 30 de setembro de 1898, 10º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS

Amaro Cavalcanti.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 3.020—DE 30 DE SETEMBRO DE 1898

Crea d. as brigadas de guardas nacionaes na comarca de S. João d'El-Rey, no Estado de Minas Geraes

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Ficam creadas duas brigadas na guarda nacional da comarca de S. João d'El-Rey, no Estado de Minas Geraes, sendo uma de infantaria e outra de cavallaria,

aquella com a denominação de 45ª, que se constituirá com tres batalhões do serviço activo, sob as designações de 133º, 134º e 135º, e um do da reserva n. 45º, e esta com a de 7º, que se comporá de dous regimentos sob ns. 13º e 14º; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 30 de setembro de 1898, 10º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Amaro Cavalcanti.

Sr. Presidente do Senado Federal — Communico vos que mandei publicar, pelo decreto n. 506, desta data, a resolução do Congresso Nacional prorogando novamente a actual sessão legislativa até ao dia 1º de novembro do corrente anno.

Capital Federal, 30 de setembro de 1898.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS,

Presidente da Republica.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 23 do mez findo, foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DE S. PAULO

Comarca de Socorro

5ª brigada de infantaria

Capitães-assistentes, Saturnino Barbosa Cesar e Joaquim Pereira Cesar;
Capitães-ajudantes de ordens, Leopoldo José de Oliveira e José de Oliveira Franco de Godoy.

14ª batalhão de infantaria

Tenente-secretario, Hermelino de Souza;
Tenente-quartel-mestre, Cersino Wenceslão de Oliveira.

1ª companhia—Capitão, Innocencio de Oliveira Preto;

Tenente, Satyro Olindo de Camargo;
Alferes, Luiz de Souza Pinto e Turibio Domingues de Oliveira.

2ª companhia—Capitão, Philadelpho Franco de Godoy;

Tenente, Nicoláo José de Oliveira;
Alferes, Messias Bueno de Freitas e José Pires de Oliveira.

3ª companhia — Capitão, Antonio da Silva Oliveira;

Tenente, Ozorio Teixeira da Silva;
Alferes, Etelvino Franco de Souza Machado e Praxedes Domingues de Oliveira.

4ª companhia—Capitão, Bordino Franco de Vasconcellos;

Tenente, José Victorino Nunes;
Alferes, Felinto Elycio Gonçalves e José Benedicto de Oliveira.

15ª batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Dr. Lupericio da Rocha Lima;

Capitão-ajudante, José Gomes Leal;
Tenente-secretario, Gessulmino Olindo de Camargo;

Tenente-quartel-mestre, Joaquim Raymond de Souza.

1ª companhia—Capitão, Francisco de Freitas Bueno;

Tenente, Albino Teixeira da Silva;

Alferes, Leonidas José de Oliveira e Bergidio Wenceslão de Oliveira.

2ª companhia—Capitão, Beraldo Domingues de Oliveira;

Tenente, Francisco Pereira Gonçalves;
Alferes, Elycio Wenceslão de Oliveira e Augusto Gonçalves da Silveira.

3ª companhia—Capitão, Joaquim Vidal Barbosa;

Tenente, José Xavier Barbosa;
Alferes, José Leopoldo de Sant'Anna, Junior e Sebastião Gomes Ferraz.

4ª companhia—Capitão, Lazaro Domingues Franco;

Tenente, José Pereira Gonçalves;
Alferes, José Maria do Espirito Santo e Miguel Pedro de Moraes.

5ª batalhão da reserva

Tenente-secretario, Bernardino Alves Franco.

ESTADO DE SERGIPE

Comarca de Laranjeiras

2ª brigada de infantaria

Estado-maior — Capitães-assistentes, Lauro Bransford e Walter Valentim Peixoto;
Capitães-ajudantes de ordens, Tamistocles Rodrigues da Costa Doria e Francisco Simeão da Motta.

5ª batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Gonçalo Diniz de Faro Dantas.

Estado-maior — Major-fiscal, João Pedro Amado Gay;

Capitão-ajudante, Demosthenes de Oliveira Ribeiro.

1ª companhia—Capitão, Peperino de Menezes Barroso.

6ª batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Francisco Vieira de Menezes.

Estado-maior — Major-fiscal, Epimaco de Azevedo.

2ª batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, José Avefino Ferreira Lima.

Estado-maior—Major-fiscal, Guilherme Lopes Angelo.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente em 30 de setembro de 1898

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concederam-se 30 dias de licença, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 35 do regulamento anexo ao decreto n. 1.263 A, de 10 de fevereiro de 1893, ao soldado da brigada policial Octavio Gomes do Rosario, para tratar de negocios da seu interesse.

—Recomendou-se ao chefe da policia que informe sobre o destino que foi dado á praça da brigada policial Antonio Ildefonso Emerencio que, segundo declarou o respectivo commandante, foi mandado apresentar aquella autoridade.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria Geral da Justiça — 2.ª secção — Capital Federal, 30 de setembro de 1893.

Com o officio n. 254, de 21 do corrente, transmittistes o requerimento em que o tenente coronel Benevenuto de Souza Magalhães consulta: não só, si está em vigor o aviso n. 79, de 26 de agosto de 1891, sobre comissões de officiaes do exercito na brigada policial, mas tambem qual a interpretação que deve dar-se ao art. 12 do regulamento da mesma brigada, relativo a precedencias.

Em solução da consulta, declaro-vos, para os devidos effeitos que o citado aviso não foi ainda revogado; e, portanto, não deve haver procedimento em contrario á respectiva disposição, outrossim que o mencionado art. 12 deve ser entendido como consequencia da doutrina daquella disposição, pois que de outro modo seriam feridos os preceitos da hierarchia militar e desprezado o decreto n. 2.404, de 16 de abril de 1859, que ainda hoje regula a precedencia dos officiaes das diversas classes militares, accrescendo que o official commissionado em um posto não pôde por forma alguma preceder ao de patente effectiva do mesmo posto.

Saude e fraternidade.— *Amaro Cavalcanti*
— Sr. Coronel Commandante da Brigada Policial desta Capital.

— Foram remetidas á respectiva Delegacia Fiscal as patentes dos seguintes officiaes da guarda nacional:

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca de Leopoldina

Domingos Theophilo Alves Ribeiro.
Raymundo Monteiro de Rezende.
Manoel Theodoro Mendes do Valle.
Antonio Eleuterio Ferreira Netto.
João Rodrigues Gomes.
Martiniano de Souza Monteiro.
Joaquim Elpidio Monteiro de Castro.
Americo Vespucio de Miranda.
Antonio José de Menezes.
Antonio Baptista.
Manoel Machado de Aguiar.
José Joaquim Cardoso.
Antonio Sabino Damasceno Ferreira.
Antonio Carlos de Barros Faria.
João Ventura Ferreira Brito.
Olympio de Souza Reis.
Arthur Coelho dos Santos Monteiro.
João Rodrigues Martins.
Josué de Vargas Corrêa.
João Dutra de Castro.
Antonio Rodrigues Montes.
João Teixeira de Moura Guimarães.
Mathias Corrêa da Rocha.
Domingos Marques de Oliveira.
Hildebrando Onofre de Souza e Silva.
Augusto de Souza Neiva.
João Carlos Gualberto de Oliveira.
Palmerio Rodrigues de Barros.
José Antonio Jacintho de Miranda.
Cassiano José Figueira.
Francisco de Moraes Lima.
João Antonio Barroso.
Francisco Pimenta de Oliveira.
Antonio Monteiro Ribeiro Junqueira.
Octaviano Ferreira da Costa. (Dr).
Victoriano Pedro de Mello.
Galdino Manoel Monteiro de Castro.
Francisco de Andrade Botelho (Dr).
Manoel Joaquim Taveira Junior.
Antonio Garcia de Souza.
Sebastião Baptista de Paula.
Alberto Gama de Castro Lacerda.
Joaquim Teixeira de Meirelles.
Luiz Custodio da Cunha.
Nominato José da Cunha.
João Alves de Oliveira.
Francisco Antonio de Oliveira e Silva.
Manoel Estevão Ferraz.
Pedro Balduino de Mello.
Osorio Fajardo de Campos.
Francisco Fajardo de Mello Campos.
José Gonçalves da Fonseca.
Theophilo José de Miranda.
Olympio Pires Barbosa.
Joaquim Antonio de Araujo Porto.
Vital Rodrigues de Oliveira.
Ezequiel Soares Valente Vieira.
Americo de Souza Almada.

Domingos Henriques Porto Maia.
Manoel Henriques Porto Maia.
Mariano Henriques Pereira.
José Alves Ferreira.
Antonio da Silva Tavares.
Manoel Ferreira de Brito Netto.
Alberto Pereira de Sá.
Pedro de Alcantara Mendes do Valle.
José Wenceslau de Arantes Junqueira.
João Rodrigues Gomes Junior.
João Xavier Lopes.
Alcino Tito Ferreira Dias.
Americo Antonio de Castro Lacerda.
Raul Cysneiros Corte Real.
João Evangelista Monteiro Galvão de São Martinho.
José Joaquim Monteiro Basto. (Dr).
José Teixeira de Oliveira Guimarães.
Raymundo Martins da Costa Cruz.
Joaquim Cesario de Almeida.
Olympio Ribeiro Junqueira.
Gabriel de Andrade Junqueira.
José Jamel Zig-Zag.
José de Oliveira Martins.
Joaquim Fajardo de Mello Campos.
José Rabello de Vasconcellos.
Antonio Lourenço Lopes da Trindade.
José Martiniano Villas Boas.
José Portinho.
Nephtaly Hirsch.
Alfredo de Souza Neiva.
Avelino José de Almeida.
José Wenceslau de Souza Arantes.
José Luiz Monteiro de Barros.
Theophilo Barbosa da Fonseca.
Honorio Gonçalves de Moraes.
Antonio Gregorio Gonçalves Mal.
Antonio Joaquim de Figueiredo.
José Teixeira de Meirelles.
Emilio Soares da Fonseca.
José Fajardo de Mello Campos.
Severino Alves de Almeida.
Ernesto Pinto Monteiro.
Antonio Alves Tavares.
Theophilo Heroullano Barbosa de Miranda.
Francisco Barbosa de Miranda.
João Evangelista dos Anjos.
João Bento Fernandes de Oliveira.
José Augusto Ferreira Brito.
Joaquim Luiz Pereira.
Joaquim Antonio Nogueira da Gama.
Ernesto de Vasconcellos.
Carlos Ventura da Silva.
José Marcelliano Vieira.
Americo José Caetano de Araujo.
João Guilherme Ferreira.
Lucas Eugenio Monteiro de Rezende.
Affonso Pereira dos Santos.
Juvenal Carneiro.
João dos Reis Coutinho.
Francisco Fonseca Junior.
José Maria Furtado de Souza.
Eugenio Nogueira de Alvarenga.
Manoel Marinho da Cunha.
Antonio Riani.
Aurelio Ferreira da Silva Pinto.
Januario Bonhomme.
Francisco Gonçalves do Nascimento.
José Soares Ferreira Franco.
Francisco Manoel da Rocha.
Manoel José da Costa Carvalho.
Armando Gama.
Theophilo Rocha.
João das Chagas Monteiro.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados brasileiros: o subdito hespanhol Domingos Nieto y Nieto, residente no Estado do Pará, e o allemão Fritz von Oertzen, residente no Estado de S. Paulo.— Remetteu-se a portaria do primeiro ao governador do Estado do Pará e a do segundo ao presidente do Estado de S. Paulo.

— Concederam-se ao director do Archivo Publico Nacional Dr. Joaquim Pires Machado Portella 30 dias de licença, na forma da lei, para tratar da saude.

— Transmittiu-se ao 1.º secretario do Senado Federal a mensagem do Sr. Presidente da Republica, relativa á resolução do Congresso Nacional que proroga novamente a actual sessão legislativa até o dia 1 de novembro do corrente anno, devolvendo-se por essa occasião dous dos respectivos autographos,

DIRECTORIA DA INSTRUÇÃO

Declarou-se ao director da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro que é permitido ao lente daquella Escola Dr. Eugenio de Barros Raja Gabaglia, conforme solicitou o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas em aviso n. 144, de 29 deste mez, comparecer no dia 3 de outubro vindouro no Observatorio Astronomico do Rio de Janeiro para fazer parte da comissão examinadora no concurso que alli se effectuará para o preenchimento de um lugar de astronomo.— Deu-se conhecimento ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.

— Solicitaram-se do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas providencias para que a Directoria de Estatistica remetia com urgencia a esta secretaria as ultimas estatisticas publicadas sobre a instrução publica no Brazil, bem como os elementos que puder fornecer, a fim de satisfazer o pedido feito pela nossa Legação nos Estados Unidos da America do Norte no officio n. 2, de 4 do corrente mez.— Deu-se conhecimento ao enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brazil em Washington, a quem se remette um exemplar do relatorio apresentado no corrente anno por este ministerio ao Sr. Presidente da Republica e da noticia historica dos estabelecimentos dependentes do mesmo ministerio.

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda pagamento:

De 21\$100, de despezas miudas feitas em agosto ultimo pelo porteiro da Corte de Appellação;

De 77\$500, de objectos de expediente fornecidos em agosto ultimo á secretaria do Tribunal Civil e Criminal;

De 318\$, de objectos de expediente fornecidos á secretaria do Supremo Tribunal Federal, em agosto findo;

De 473\$770, de despezas de prompto pagamento feitas em agosto pelo administrador da Casa de Detenção;

De 5%, dos vencimentos do lente cathedratico da Faculdade de Direito de S. Paulo, bacharel conego José Valois de Castro, visto ter completado 10 annos de serviço effectivo no magisterio.

— Remetteram-se ao director geral da Contabilidade do Thesouro os processos e titulos mandando pagar as pensões annuaes:

De 1:200\$ á viuva do juiz de direito em disponibilidade José Jansen Ferreira Junior, além do abono de 200\$ para funeral ou luto;

De 600\$ á viuva do capitão Valentim de Bastos e a de igual quantia á sua filha menor Paula, além do abono de 200\$ para funeral ou luto.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 29 de setembro proximo findo, foi prorogada, por tres mezes, a licença em cujo gozo se acha o 3.º escriptario do Tribunal de Contas João Francisco de Carvalho Rego;

— Por outra de 30 do mesmo mez, foram concedidos 90 dias de licença, ao 1.º escriptario da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Ceará, Israel de Hollanda Cavalcanti; ambas com vencimento, na forma da lei e para tratamento de saude onde lhes convier.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Dia 15 de setembro de 1893

Expediente do Sr. director:

Ao delegado fiscal do Amazonas:

N. 23— Declarando, em solução ao officio n. 31, de 8 de julho ultimo, transmittindo o relatorio do administrador da Mesa de Rendas de Capacete, sobre os contrabandos pra-

ticados na fronteira do Brazil com o Perú, que, segundo o despacho do Sr. Ministro, de 6 do corrente, no relator o que o mesmo Sr. Ministro apresentou ao Sr. Presidente da Republica, foi salientada a necessidade das providencias pedidas para aquella mesa de rendas; dependendo do Poder Legislativo a solução desse assumpto.

N. 24—Communicando que, por despacho de 5 do corrente, o Sr. Ministro deferiu a petição encaminhada com o officio n. 37, de 6 de agosto ultimo, em que a Santa Casa da Misericordia da Capital daquelle Estado, solicita isenção de direitos para os medicamentos e artigos que pretende importar da Europa, menos quam o a 50 kilos de assucar de beteraba.

— Ao delegado fiscal de Pernambuco:

N. 35—Declarando, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 9 do corrente mez, que tem lo sido o hiate nacional *Adelina dos Anjos*, de que trata o officio da Alfandega daquelle Estado, n. 178, de 29 de julho ultimo, nacionalizado anteriormente á lei e regulamento de cabotagem actualmente em vigor, deve ser a respeito observado o que dispõe a circular n. 42, de 17 de agosto ultimo.

N. 36—Mandando orçar a despeza com o material fixo e rolante de que carece Alfandega daquelle Estado.

— Ao delegado fiscal do Espirito Santo:

N. 15—Communicando que, por despacho de 5 do corrente, o Sr. Ministro negou a sua approvação ao acto da Alfandega daquelle Estado, designando o 2º escripturario da mesma alfandega Alfredo Bieulo de Castro, para fiscalizar os impostos de fumo, bebidas e phosphoros, á vista da circular n. 40, de 10 de agosto ultimo.

— Ao delegado fiscal de Santa Catharina:

N. 17—Remettendo o titulo de nacionalização do hiate *Orario* e recomendoando que se cubra o sello de 20\$, da tabella B, annexa ao decreto n. 2.304, de 2 de julho de 1893.

— Ao collector de Angra dos Reis:

N. 23—Declarando que, por despacho de 31 de agosto ultimo, o Sr. Ministro approvou a proposta feita por aquelle collector, do cidadão Luiz Campos, para fiscal dos impostos de fumo e bebidas, na circumscripção formada por aquelle municipio e pelo de Paraty, em substituição a Antonio Procopio de Oliveira Galindo.

Dia 16

Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 48—Communicando, de accordo com o despacho de 5 do corrente, do Sr. Ministro da Fazenda, exarada no aviso n. 68, da mesma data, do Ministerio das Relações Exteriores, que o consul geral da Suecia e Noruega, em officio que dirigiu a este ultimo ministerio, manifesta a sua gratidão áquella Alfandega, pelos socorros prestados ao capitão da barca *La Belle*, que entrou arribada no porto desta Capital, por ter sido sua tripolação atacada de beriberi.

N. 49—Communicando que, por despacho de 12 do corrente mez, o Sr. Ministro resolveu conceder isenção de direitos para os objectos constantes da relação que acompanhava a requisição da Santa Casa de Misericordia desta Capital.

— Ao director do Laboratorio de Analyses:

N. 26—Communicando que, por despacho de 10 do corrente, o Sr. Ministro resolveu autorizar a entrega a Walter, Bleck & Comp. dos documentos relativos ás seguintes analyses de cinco amostras de cognac da firma Martell & Comp., recomendoando que essa entrega se faça mediante recibo o somente depois de paga pelos requerentes a quantia de 600\$, de taxias daquellas analyses.

Ao delegado fiscal do Amazonas:

N. 25—Em solução ao officio n. 61, de 29 de outubro ultimo, com que a Alfandega desse Estado encaminhou a petição de Rud Tietz, reclamando contra o acto da mesma alfandega, que sujeitou 5.750 kilos de borra-

cha procedentes da Bolivia ao pagamento de armazenagem pela tabella geral que regula nas alfandegas da União, declaro-vos que, por despacho de 12 do corrente, proferido de accordo com o parecer do Conselho de Fazenda, emitido na sessão de 24 de agosto ultimo, resolveu o Sr. Ministro inferir a referida petição, attenlenlo a que a legislação aluancira em vigor não estabeleceu redução para a taxa que é devida pelo deposito de mercadorias de transitio internacional nos entrepostos publicos, accrescenlo que os recorrentes não interpuzeram recurso regular reclamando contra a pratica que ora impugnam e que é aliás corretoamente seguida de longa data por aquelle alfandega, segundo informa a mesma nos documentos annexos ao respectivo processo.

— Ao delegado fiscal de Pernambuco:

N. 37—Remettendo os decretos de nomeação do 1º escripturario José Solon de Mello e do 2º dito José Felix de Albuquerque, ambos da Alfandega daquelle Estado.

N. 38—Remettendo a portaria que concede dois mezes de licença, para tratamento de saúde, ao 2º escripturario da extincta Recebedoria daquelle Estado José Delphino da Silva Carvalho.

N. 39—Em solução ao officio n. 222, de 15 de abril ultimo, com que a Alfandega desse Estado encaminhou o recurso interposto por Bostelman & Comp., do acto da mesma alfandega que impoz ao capitão do vapor allemão *Olanda*, do qual são agentes os peticionarios, a multa de direitos em dobro na importancia de 2.304\$ pela diferença para menos verificada no peso de 20 caixas de espermaceite marca D, despachadas por Antonio José Soares, declaro-vos, para os fins convenientes, que, por despacho de 12 do corrente, proferido de accordo com o parecer do Conselho de Fazenda, emitido em sessão de 24 de agosto ultimo, resolveu o Sr. Ministro manter a decisão recorrida, que se baseia no art. 490 da *Consolidação das Leis das Alfandegas*.

— Ao delegado fiscal do Paraná:

N. 19—Em solução ao officio n. 24, de 21 de maio ultimo, com que a Alfandega de Paranaguá encaminhou a petição em que a Companhia de Navegação a Vapor de Hamburgo reclama contra o acto da mesma alfandega que accitou a avaliação de 16.000\$ para cada uma das chatas importadas pela reclamante para o seu serviço e das quaes deixara de pagar oportunamente os respectivos direitos, declaro-vos, para os fins convenientes, que por despacho de 12 do corrente mez, proferido de accordo com o parecer do Conselho de Fazenda, emitido em sessão de 24 de agosto ultimo, resolveu o Sr. Ministro inferir a alludida petição, attendendo a que a avaliação impugnada não se póe basear no actual estado das referidas chatas, como pretende a peticionaria, mas sim no estado d'ellas quando novas, como eram quando foram importadas.

— Ao delegado fiscal do Rio Grande do Sul:

N. 56—Remettenlo a portaria que prorroga por 45 dias a licença em cujo gozo se acha o 4º escripturario daquelle delegacia Gentil da Silva Portella.

Requerimentos despatchados

Dia 26 de setembro de 1898

D. Maria da Graça Galvão, viuva do tenente-coronel reformado Camillo Bernardo Galvão, pedindo expedição do titulo de meio-soldo.—Junta ao processo a certidão de obito de seu marido, extrahida do registro civil.

Francisco Gonçalves de Siqueira, pedindo levantamento da caução que prestou para compra de proprios nacionaes da Quinta da Boa Vista.—Restitua-se a importancia da caução, mediante apresentação do respectivo conhecimento.

R. de Coulon, representante da Companhia *Les Explosifs Français*, pedindo certidão das quantidades de dynamite e outros explosivos, importados no Brazil, nos annos de 1896

e 1897, afim de apresentar esses dados ao Congresso.—Dirija-se directamente ás Alfandegas da Republica.

Dia 28

Companhia Estrada de Ferro Muzambinho, pedindo solução do pedido que fez, representando contra o prazo dentro do qual tem de ser recolhido o imposto de passageiros que está cobrando.—A Directoria do Contencioso, para lavrar contracto nos mesmos termos do que foi lavrado com a Companhia Leopoldina.

Bacharel Lydio Mariano de Albuquerque, curador geral de ausentes, pedindo substituição de sua fiança.—Lavre-se termo, de accordo com o parecer.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por portarias de 30 de setembro ultimo:

Foram concedidas as seguintes licenças: De 90 dias, com vencimentos, na forma da lei, para tratar de sua saúde ao guarda-flo da Repartição Geral dos Telegraphos Manoel Botelho do Amaral;

De tres mezes, tambem com vencimentos, ao feitor da mesma repartição José Alves de Castro, para o mesmo fim.

Foi domittido José Lucas de Souza Rangel do cargo de thesoureiro da Administração dos Correios do Estado da Parahyba.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portaria de 30 de setembro, foram concedidas a João José de Carvalho Freitas, engenheiro fiscal da Estrada de Ferro do Santa Maria ao Uruguay, 40 dias de licença com vencimentos, na forma da lei para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— Por aviso de 1 do corrente, communicou-se ao Ministerio da Fazenda que a directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em officio de 26 de agosto proximo findo, dirigilo a este Ministerio, declarou ter expedido as respectivas ordens para que os agentes da referida estrada satisfizessem as requisições de passagens feitas pelos fiaveas dos impostos de fumos, bebidas e phosphoros, correnlo as despesas por conta do referido Ministerio, conforme requisiçou em aviso de 27 de julho ultimo sob n. 153.

Requerimentos despatchados

S. Paulo Railway Company, pedindo approvação da planta dos terrenos precisos para a capitação das vertentes da Serra, indispensavel para o abastecimento de agua aos novos planos inclinados.—Subnetta provimento á approvação o plano e orçamento das obras que se projectam para levar a effeito, de modo a ficar demonstrado ser indispensavel á expropriação total a area dos terrenos indicados na planta apresentada, conforme prescreve o regulamento approved pelo dec. n. 1.664 de 27 de outubro de 1855.

Companhia Estrada de Ferro Comdo d'Eu, pedindo esclarecimento sobre a interpretação dos arts. 48 e 118 do regulamento das tarifas.—Julgo procedente o allegado e approvo a interpretação dada pela companhia na applicação dos citados artigos do respectivo regulamento.

Benedicto Machado, recorrendo do despacho da directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil que indefeiu o seu requerimento de 1 de outubro de 1893, em que pediu relevação de armazenagem, na importancia de 912\$.00, a que foram sujeitas 59 saccas com café na estação do Norte.—Nego provimento ao recurso á vista das informações prestadas pelos funcionarios competentes.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portaria de 27 de setembro findo foi nomeado para o lugar de praticante privativo da agencia do Correio da estação central da Estrada de Ferro Central do Brazil o suplente desta administração Alberto Cavalcanti Barreto de Almeida e Albuquerque.

— Por outra de 28 foi exonerado o agente do Correio de Miracema Leoncio de Oliveira Cunha, sendo nomeado o cidadão Antonio da Costa.

— Por outra de 29, foi nomeado o cidadão Henrique Geraldo Mathias, para carteiro da agencia do Correio de Macahé.

Por outras de 30 do mez findo:

Foram concedidos 15 dias de licença ao carteiro de 2ª classe Antonio Placido Muniz Victorio, para tratar de sua saúde;

Foi transferido para esta administração o praticante privativo da Agencia do Correio da Estação Central da Estrada de Ferro Central do Brazil Manoel Teixeira Paixoto.

— Por outras de 1 do corrente:

Foi exonerado o agente do correio de Encantado José Lourenço de Souza, sendo nomeado para substituí-lo o cidadão Franklin Ribeiro do Rego;

Foram concedidos 15 dias de licença ao 3º official Alfredo José Rodrigues, para tratar de sua saúde;

Foi nomeado, para o lugar de supplente de carimbador, o cidadão Estevão Manoel de Barros.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

Em 29 de setembro de 1898

DISTRIBUIÇÃO

Appellações civis

N. 1.72*— Appellante, Antonio José Lopes Zenha; appellado, o conde de Santa Marinha por si o como cessionario da Companhia Materiacs e Melhoramentos da Cidade do Rio de Janeiro.— Distribuida ao Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 1.717— Appellante, a baroneza de São João de Loureiro; appellado, Joaquim Alves da Silva.— Distribuida ao Sr. desembargador G. Cintra.

N. 1.732— Appellante, o Conselho do Tribunal Civil e Criminal; appellados, Dr. João Baptista de Sampaio Ferraz e sua mulher.— Distribuida ao Sr. desembargador Salvador Muniz.

N. 1.731— Appellante, José Nardez Fernandes Lima; appellados, D. Josephina Fernandes Lima, seu marido e outros.— Distribuida ao Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 1.468— Appellante, Paul Robert; appellado, Dr. Luiz Gonzaga de Souza Bastos, inventariante dos bens de D. Maria Angelica Maxwell.— Distribuida ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

Appellações commerciaes

N. 1.686— Appellante, Sociedade Bancaria Rio de Janeiro; appellado, Eduardo Candido Pereira do Carvalho.— Distribuida ao Sr. desembargador F. Pinheiro.

N. 1.715— Appellante, Kock Frères; appellados, Braga Falcão & Comp.— Distribuida ao Sr. desembargador Pitanga.

N. 1.687— Appellante, Dr. Augusto Carlos da Silva Telles; appellado, Banco da Lavoura e Commercio do Brazil.— Distribuida novamente ao Sr. desembargador S. Muniz.

N. 1.720— Appellantes, Leovering & Comp. por seu seccionario Eugenio Leovering, representado por Leovering & Comp.; appellado, A. Carvalho de Menezes.— Distribuida ao Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 1.559— Appellantes, The Rio de Janeiro Flour Mills & Granuares, limited; appellada, a Companhia Viação Ferrea Sapucahy.— Distribuida novamente ao Sr. desembargador Pinheiro.

N. 1.725— Appellantes, Braga Irmão & Comp.; appellados, Francisco Valverde de Miranda & Comp.— Distribuida ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

N. 1.728— Appellante, Joaquim Francisco Pereira; appellado, Braz Lopes Pereira.— Distribuida ao Sr. desembargador Pitanga.

N. 1.734— Appellante, Banco Emissor de Pernambuco; appellado, Dr. João Raymundo Pereira da Silva.— Distribuida ao Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

N. 1.719— Appellantes, Leovering & Comp., por seu seccionario Eugenio Leovering, representado por Leovering & Comp.; appellados, A. Carvalho & Menezes.— Distribuida ao Sr. desembargador S. Pitanga.

N. 1.689— Appellante, Francisco José Freire; appellado, Miguel Veluz.— Distribuida ao Sr. desembargador Salvador Muniz.

N. 1.478— Appellante, Victor Manoel Vieira da Cunha, cessionario de Guillabart & Comp; appellado, Alfredo Smith de Vasconcellos.— Distribuida novamente ao Sr. desembargador Lima Drummond,

N. 1.497— Appellante, Manoel Lopes Angelo; appellado, Smith Youle.— Distribuida ao Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

N. 1.679— Appellantes, José Gonçalves Casola e outro; appellado, Manoel Joaquim Paes.— Distribuida ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

N. 1.609— Appellantes, José Ribeiro Bastos de Freitas e outros; appellados, Antonio de Oliveira Freitas e outros.— Distribuida ao Sr. desembargador Pitanga.

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 30 DE SETEMBRO DE 1898

Presidencia do Sr. desembargador Azevedo Magalhães — Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga.

Compareceram os Srs. desembargadores Espinola, Dias Lima, Tavares Bastos, Miranda Ribeiro e Dodsworth.

JULGAMENTOS

Appellação crime

N. 399— Appellante, Eugenio Martins Moreira, ou Antonio Martins Moreira; appellada, a justiça; relator, o Sr. desembargador Miranda Ribeiro.— Julgaram improcedente a appellação.

PASSAGENS

Appellações civis

N. 1.369— Ao Sr. desembargador Azevedo Magalhães.

N. 1.542— Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

N. 1.270— Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

Appellações commerciaes

Ns. 929, 1.565 e 1.650— Ao Sr. desembargador Espinola.

N. 1.354 — Ao Sr. desembargador Dias Lima.

Ns. 1.409 e 1.337— Ao Sr. desembargador Dodsworth.

Appellações crimes

Ns. 402 e 405 — Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

COM DIA

Ns. 397 e 403.

NOTICIARIO

Pagadoria do Thesouro— Pagam-se no dia 3 as seguintes folhas: Secretarias da Justiça, Viação, Exterior e Policia, Casas de Correção e Detenção, Saude Publica, Hospital de Santa Isabel, Assistencia Melico-Legal, Junta Commercial, City Improvements, Inspectoria Geral de Iluminação, Directoria do Jardim Botânico, fiscaes de estradas de ferro, Laboratorio Nacional de Analyses, montepio da marinha e diversas pensões.

Só se pagam as folhas annunciadas.

O navio Turbinia— O Sr. Cleveland Moffett dá na *Pearson's Magazine* detalhes interessantes sobre este navio construido segundo os planos do Sr. Parson e capaz de fornecer uma velocidade de 35 nós.

Este navio mede 30^m.50 de comprimento sobre 2^m.74 e a potencia de sua machina é de 2.100 cavallos; esta machina tem um typo especial: a turbina a vapor; não tem volante, cilindro, nem movimento de vai-vem.

O vapor obra simplesmente sobre as azas de turbinas montadas sobre as proprias arvores das helices e assegura assim directamente a rotação rapida destas.

As helices da *Turbinia* fazem 2.500 voltas por minuto sem nenhuma vibração; cada uma das tres arvores motoras tem tres helices, uma atraz da outra, ou ao total nove propulsores.

A provisão de carvão que pôde comportar o navio basta para permitir-lhe sustentar a velocidade de 35 nós durante tres horas, e, portanto, vencer, neste curto espaço de tempo, a distancia de cerca de 200 kilometros.

No Atlantico, a ausencia de estações de carvão não permitiria a velocidade maxima, porém, pensa o autor que um paquete rapido de 15.000 toneladas poleria ser construido com machinas do genero das do *Turbinia*, de maneira a vencer o intervallo entre as *Aguilles* e *Sandy Hook* em tres dias.

Este navio queimaria, é verdadeira, tres vezes tanto carvão quanto os paquetes rapidos actuaes, ou cerca de 15.000 toneladas por dia, mas economizar-se-hia um espaço importante com o assento das calleiras e das machinas.

No Mediterraneo, a empresa seria mais tentadora ainda. Segundo o Sr. Parson, poder-se-hia construir uma esquadra entre *Marselha*, os portos italianos, *Athenas*, *Constantinopla* e *Smyrna*, recebendo carvão de dous em dous dias, ou todos os dias, podendo realizar velocidades de 40 nós (72 kilometros) por hora. Estes navios teriam cerca de 150 a 180 metros de comprimento, com um deslocamento de 12.000 toneladas e queimariam 2.000 toneladas de carvão por dia.

Poder-se-hia mesmo, sempre segundo o Sr. Parson, attingir velocidade de 50 nós, si os viajantes quizessem pagar o preço do transporte a que arrastaria um consumo quotidiano de 3.000 toneladas de carvão, podendo-se ainda remover as difficuldades practicas que sobrecarregam o abastecimento diario de iguaes quantidades de combustiveis.

Correio— Esta repartição expedirá malas amanhã pelos seguintes paquetes:

Pelo *Pernambuco*, para os portos do norte por Victoria, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo até as 8.

Pelo *Rio de Janeiro*, para Santos, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo até as 10.

Pelo *Bacalomy*, para Bahia, Aracaju, Villa Nova e Pernambuco, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo até as 8.

— Amanhã:

Pelo *Porto Alegre*, para Santos e mais portos do sul até Montevideo, levando malas para Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 10, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Itaituba*, para os portos do sul, recebendo impressos até as 11 da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo até as 12, objectos para registrar até as 10.

Pelo *Coblentz*, para Bahia, Pernambuco, Antuerpia, Rotterdam e Bremen, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 6, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Bragança*, para Pernambuco, Ceará e Pará, recebendo impressos até as 8 horas da

manhã, cartas para o interior até as 8 1/2, ditas com porte duplo até as 9, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Santa Maria*, para Paraná, Rio da Prata, Matto Grosso e Paragnay, recebendo impressos até a 1 hora de tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 2, objectos para registrar até as 12 da manhã.

Pelo *Cyprian Prince*, para Nova York, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o exterior até 12, objectos para registrar até as 10.

Pelo *Nile*, para o Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até

as 2 horas da tarde, cartas para o interior até as 2 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 3, objectos para registrar até a 1.

Pelo *Horros*, para Nova Orleans, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o exterior até as 12, objectos para registrar até as 10.

— Afim de prestar esclarecimentos, convida-se a comparecer na 1ª secção desta repartição o Sr. Joaquim Nunes Bello, e na 5ª secção os remetentes das encomendas para Paul Kramer, Curitiba, Estado do Paraná, e Antonio Barbosa Junior, Baependy, Minas.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha.— Resumo meteorologico da estação central no morro de Santo Antonio, em 30 de setembro de 1898:

Horas	Barometro 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado da atmosfera	Especie de nuvens	Quantidade de nuvens
	m/m	°	m/m	%				
1/2 n	756.18	20.5	16.23	91.0	W	—	—	—
3 a	754.91	19.4	15.83	93.0	W	—	—	—
6 a	754.90	18.7	15.09	94.0	NWN	Nevoeiro	..	10
9 a	756.09	22.7	15.90	78.0	NW	Claro	..	0
1/2 d	755.39	29.4	14.96	49.4	N	Idem	..	0
3 p	753.82	29.5	15.53	51.3	ESE	Idem	..	0
6 p	753.86	29.2	14.00	46.8	SSE	Idem	..	0
9 p	754.39	26.8	13.56	52.2	NW	Idem	..	0

Temperatura maxima exposta..... 32°8
 > > > à sombra..... 31°9
 > > > minima..... 18°5
 Evaporação em 24 horas à sombra..... 2m/m7
 Duração do brilho solar..... 8h,8

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico—Dia 30 de setembro de 1898

Horas	Barometro reduzido a 0°	Temperatura contigada	Humidade relativa	Direcção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	755.7	19.5	92	NW 1.0	Limpb.
10 m.	756.1	24.4	72	NW 3.3.	Idem.
1 t.	754.6	29.5	50	NW 3.3.	Idem.
4 t.	753.3	28.0	52	SE 3.1.	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia; ennegrecido 55.5; prateado, 41.5.
 Temperatura maxima, 31.2.
 Temperatura minima, 19.0.
 Evaporação em 24 horas, 2.5.

Em no dia 1 de outubro:

Horas	Barometro reduzido a 0°	Temperatura contigada	Humidade relativa	Direcção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	753.4	24.6	60	NW 2.6.	Nublado.
10 m.	754.5	27.3	63	NW 2.0.	Idem.
1 t.	751.7	32.1	33	N 3.3.	Idem.
4 t.	751.4	31.2	37	SW 2.0.	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia; ennegrecido 58.0; prateado, 54.0.
 Temperatura maxima, 33.7.
 Temperatura minima, 22.2.
 Evaporação em 24 horas, 4.0.

Obituario—Sepultaram-se no dia 26 37 pessoas, fallecidas de:

Febre amarella.....	1
Febre diversa.....	1
Outras causas.....	33
—	—
Nacionaes.....	35
Estrangeiros.....	23
—	—
—	12
—	—
—	35

Do sexo masculino..... 23
 Do sexo feminino..... 12
 —
 35
 Maiores de 12 annos..... 26
 Menores de 12 annos..... 9

Indigentes..... 16
 E no dia 27:

Accesso pernicioso..... 1
 Febres diversas..... 1
 Outras causas..... 39
 —
 41
 Nacionaes..... 33
 Estrangeiros..... 8

Do sexo masculino..... 19
 Do sexo feminino..... 22
 —
 41

Maiores de 12 annos..... 28
 Menores de 12 annos..... 13

Indigentes..... 14
 E no dia 29:

Accesso pernicioso..... 1
 Febres diversas..... 2
 Outras causas..... 24
 —
 27

Nacionaes..... 20
 Estrangeiros..... 7

Do sexo masculino..... 17
 Do sexo feminino..... 10
 —
 27

Maiores de 12 annos..... 20
 Menores de 12 annos..... 7

Indigentes..... 7

Santa Casa da Misericordia—O movimento do hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi no dia 26 do corrente, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	737	933	1.720
Entraram.....	38	26	64
Sahiram.....	35	44	79
Falleceram.....	6	5	11
Existem.....	784	910	1.694

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 602 consultantes para os quaes se aviaram 720 receitas.

Fizeram-se 51 extracções de dentes.

— E no dia 27:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	784	910	1.694
Entraram.....	24	33	57
Sahiram.....	30	16	46
Falleceram.....	10	1	12
Existem.....	788	926	1.694

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 483 consultantes, para os quaes se aviaram 629 receitas.

Fizeram-se 34 extracções de dentes.

— E no dia 28:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	788	926	1.694
Entraram.....	30	26	56
Sahiram.....	15	30	45
Falleceram.....	3	3	6
Existem.....	780	919	1.699

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 520 consultantes, para os quaes se aviaram 573 receitas.

Fizeram-se 9 obturações de dentes.

— E no dia 30

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	780	919	1.699
Entraram.....	26	27	53
Sahiram.....	13	18	36
Falleceram.....	4	5	9
Existem.....	784	923	1.705

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 466 consultantes, para os quaes se aviaram 513 receitas.

Fizeram-se 46 extracções de dentes.

EDITAES E AVISOS

Caixa de Amortização

Por esta repartição se faz publico que, para a conclusão da operação de conversão de juros de apolices de 4%, ouro, para 5%, papel, determinada pelo decreto n. 2.907, de 11 de junho deste anno, ficam suspensas as transferencias de taes apolices de 10 do corrente em diante.

Capital Federal, 1 de outubro de 1898.— O inspector, *Sebastião M. Sarmiento*.

Fazenda Nacional na Ilha de Marajó

VENDA DE PROPRIEDADES NACIONAES NO ESTADO DO PARÁ

Faz-se publico, para os devidos effeitos, que, por acto do Sr. Ministro de 4 do corrente, foi prorogado até 28 de outubro proximo futuro o prazo para recebimento das propostas concernentes á venda das fazendas nacionaes no Estado do Pará, cuja descripção e avaliação constam do edital da Delegacia Fiscal do mesmo Estado de 1 de agosto ultimo, já publicado.

Directoria das Rendas Publicas, 10 de setembro de 1898.— *L. R. Cavalcanti de Albuquerque*, director.

Alfandega do Rio de Janeiro

Convilo o Sr. Henrique Priou a comparecer nesta secção no prazo de 15 dias e sob as penas da lei para, em obediencia ao despacho da inspectoría desta alfandega, datado de 24 de setembro ultimo, reexportar seis barris contendo vermouth, importados com a marca HP, vindos do Bordeaux no vapor francez *Brasil*, entrado em 23 de novembro de 1897, visto ter sido essa mercaderia condemnada pelo Laboratorio Nacional de Analyses.

Primeira secção, em 1 de outubro de 1898.
— O chefe, *Miguel Fernandes Barros*.

Convida-se o dono de um bote denominado «Adamastor», apprehendido na madrugada de 16 do corrente por um escaler da Alfandega, quando pretendia desembarcar carne secca no cães proximo ao trapiche da Ordem, a comparecer nesta repartição no prazo de tres dias, afim de allegar o que for a bem dos seus direitos.

Tercera secção, 29 de setembro de 1898.—
O chefe, *J. Z. Rangell de S. Paio*.

Intendencia da Guerra**ASSIGNATURA DE CONTRACTO**

Os Srs. Azevedo Alves & Carvalho, Vicente da Cunha Guimarães, A. Ferreira Neves & Comp., Campos, Castro & Comp., Vieira de Carvalho & Comp., Fonseca Santos & Comp. e A. J. Pereira do Barbedo são convidados a comparecer na secretaria desta repartição, afim de firmarem o contracto dos artigos que lhes foram aceitos em sessão de 6 do corrente, na intelligencia de que incorrerá na multa de 5 %, todo aquelle que o deixar de fazer até o dia 3 do mez de outubro proximo vindouro.

Secretaria da Intendencia da Guerra, 30 de setembro de 1898.—*Arlindo de Souza*, servindo de secretario.

Intendencia da Guerra**CAL E SERRAGEM PREPARADA PARA FABRICO DE GAZ**

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 4 de outubro vindouro, até as 11 horas, para o fornecimento daquelles artigos á fortaleza de Santa Cruz, até o fim do corrente anno.

A referida serragem deverá conter 45 % de sebo ou materias sebaceas e 55 % de serragem de pinho branco.

Esses artigos serão convenientemente acondicionados e postos no trapiche do Arsenal da Guerra.

As pessoas que pretenderem contractar esse fornecimento deverão apresentar na secretaria desta Intendencia sua habilitação, na forma do regulamento vigente.

As propostas são em duplicata, sellada a primeira via, escriptas com tinta preta, sem rasuras ou emendas, assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazerem-se representar legalmente na occasião da sessão, devendo nessas propostas sujeitarem-se á multa de 5% no caso de recusa á assignatura do contracto.

Outrosim, declara-se que, assignado o contracto, fica o contractante sujeito á multa de 25% sobre o valor do artigo rejeitado e a pagar a differença de preço entre o de seu contracto e o do que por sua conta for adquirido no mercado, segundo a disposição do aviso de 1 de junho do corrente anno.

Secretaria da Intendencia da Guerra, 28 de setembro de 1898.—*Servindo de secretario, Arlindo de Souza*.

Directoria do Obras e Viação**EDITAL**

De ordem do Sr. Dr. director interino, faço publico que no dia 11 do corrente, a 1 hora da tarde, nesta directoria, á rua do General Camara n. 312, se receberão propostas, que serão lidas em presença dos proponentes, para o fornecimento e collocação de meios-fios na rua Aguiar.

As propostas, que serão entregues em cartas fechadas, indicarão o preço de unidades, escripto por extenso e em algarismos, e a residencia do proponente.

Para garantia da assignatura e execução do contracto, farão os proponentes na Directoria de Fazenda o deposito previo de 5 % sobre o valor do orçamento (5:040\$), juntando á proposta o respectivo recibo.

Nenhuma proposta será aceita, sem provar o signatario estar quite com a Fazenda Municipal.

Quaesquer esclarecimentos serão dados nesta directoria aos Srs. concurrentes.

Capital Federal, 1 de outubro de 1898.—
Manoel Martins Torres, 1º official.

Estrada de Ferro Central do Brazil**CONCURRENCIA PARA ARRENDAMENTO DO EDIFICIO DESTINADO A BOTEQUIM NA ESTACÃO DE MIGUEL BURNIER**

Da ordem da directoria faço publico que ás 12 horas do dia 14 do corrente serão recebidas propostas para o arrendamento do edificio na estação de Miguel Burnier, destinado a botequim, de accordo com as bases para o contracto e lista de preços dos generos á disposição dos concurrentes nesta secretaria.

A concorrência versará sobre o preço do arrendamento.

Os proponentes, ou seus representantes, deverão apresentar-se nesta repartição á hora acima indicada, com as propostas fechadas, escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas e assignadas com indicação das respectivas residencias e deverão exhibir no acto da entrega o recibo da caução de 100\$, previamente feita na thesauraria da estrada para garantir a assignatura do contracto oito dias depois do devido aviso.

As propostas serão abertas e lidas na presença dos concurrentes, não sendo recebidas outras nem retiradas quaesquer das recebidas depois de declarada encerrada a concorrência.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em 1 de outubro de 1898.—*O secretario, Manoel Fernandes Figueira*.

FESTA DE NOSSA SENHORA DA PENHA EM IRAJÁ

De ordem da directoria se declara, para conhecimento do publico, que, domingo, 2 de outubro proximo futuro, por occasião da festa de Nossa Senhora da Penha, na freguezia de Irajá, correrão, além dos trens do horario, trens especiais, desde as 4 horas da manhã, entre a estação Central e a de S. Francisco Xavier para conlução dos romeiros.

Nas estações suburbanas desta estrada, desde a Central até Cascalura, excluída a de São Francisco Xavier, vender-se-hão bilhetes de ida e volta para a estação da Penha ao preço de 3\$, cada uma.

Escritorio do Trafego, 23 de setembro de 1898.—*M. Aguiar Moreira*, sub-director do trafego.

Concurrenciam para compra de tres batelões

De ordem da directoria se faz publico que ás 12 horas do dia 8 de outubro proximo futuro serão recebidas nesta secretaria propostas para a compra de tres batelões.

Os pretendentes podem dirigir-se á Intendencia da Estrada na Estação Maritima da Gamboa, que lhes facultará o exame dos mesmos.

Os concurrentes deverão apresentar-se nesta secretaria, á hora acima indicada, trazendo as propostas fechadas, escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação de suas residencias, as quaes serão abertas e lidas na presença dos interessados, não sendo recebidas outras nem retiradas quaesquer das recebidas depois de declarada encerrada a concorrência.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 23 de setembro de 1898.—*O secretario, Manoel Fernandes Figueira*.

Estrada de Ferro Central do Brazil**CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 120.000 TONELADAS DE CARVÃO DE PEDRA, DURANTE O ANNO DE 1899.**

Da ordem da directoria se faz publico que no dia 31 de outubro proximo futuro, a 1 hora da tarde, receber-se-hão propostas para o fornecimento de 120.000 toneladas de carvão de pedra de primeira qualidade para consumo da estrada, durante o anno proximo futuro.

Cada proposta será acompanhada do recibo do deposito, como caução, da quantia de 5:000\$, previamente feito na thesauraria da estrada, caução esta que revertirá para seus cofres, si, preferida sua proposta, o proponente recusar-se a assignar o respectivo contracto.

Os proponentes deverão apresentar-se nesta repartição no dia e hora acima indicados, trazendo as propostas fechadas, escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas e assignadas, as quaes serão abertas e lidas em suas presenças.

As bases para o contracto são as que tem sido publicadas em edital de 6 de agosto proximo passado.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 30 de setembro de 1898.—*O secretario, Manoel Fernandes Figueira*.

Directoria Geral dos Correios**SELLOS DE JORNAES JÁ RECOLHIDOS E QUE NOVAMENTE VÃO SER POSTOS EM CIRCULAÇÃO**

De ordem do Sr. Dr. director geral e de conformidade com o art. 23 do regulamento que baixou com o decreto n. 2.230, de 10 de fevereiro de 1894, faço publico que, findo o prazo de 30 dias, a contar desta data, de accordo com o aviso do Exm. Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas n. 164, de 17 de maio ultimo, serão postos novamente em circulação, sobre-taxados, os sellos de jornaes da taxa de 100 réis, já recolhidos.

Essa fórmula, que era destinada á franquia de jornaes, foi emitida em 1891, e de cor violeta, tendo o estampado os seguintes d. zeros: em cima a palavra CORREIO, em baixo a palavra BRAZIL e no centro a palavra JORNAES em uma faixa obliqua, tendo mais os algarismos — 100 — acompanhados da palavra REIS em cada face da faixa.

A sobre-taxa é de 200 réis, a tinta preta, e inutiliza seu primitivo valor, sendo ainda a palavra—*Jornaes*—inutilizada pela era de 1898, tambem a tinta preta; servindo este sello para franquear toda e qualquer especie de correspondencia.

Sub-Directoria dos Correios, Capital Federal, 29 de setembro de 1898.—*O sub-director, Felisiano Gonzaga*.

Administração dos Correios do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro**CONCURRENCIA PARA O SERVIÇO DE CONDUÇÃO DE MALAS**

Faço publico que, durante o prazo de 30 dias a contar da data deste, esta administração recebe propostas em carta fechada e lacrada para o contracto de condução de malas nas linhas abaixo mencionadas.

As propostas serão entregues mediante recibo na 1ª secção desta administração, das 10 horas da manhã ás 2 horas da tarde e quando enviadas pelo correio devem ser registradas, trazendo no envelopo as palavras —Proposta para condução de malas.

As propostas devem se referir a uma só linha de correio, não contendo emendas, nem rasuras, devendo ainda serem selladas com estampilhas federacs no valor de 300 réis por folha de papel.

Os proponentes depositarão previamente nesta repartição a quantia do preço da proposta aceita, para garantia da assignatura e execução do contracto que tenha de firmar, perdendo o direito a ella aquelle que se recusar a assignar o referido contracto ou não comparecer.

Esta caução poderá ser substituída por fiança idonea, a juizo desta administração, o que tem sido preferivel.

As condições do contracto poderão ser conhecidas nesta repartição.

Esta administração reserva-se o direito de, no caso de conveniencia, fazer administrativamente o serviço de quaesquer das linhas em concurrencia.

- 1.º Itacurussá a Itaguahy por S. Benedicto da Corôa Grande, 15 vezes por mez.
- 2.º Mangaratiba a Itacurussá, 15 vezes por mez.
- 3.º Mangaratiba a Jacaréhy por Sacco e S. Braz, 15 vezes por mez.
- 4.º Maxambomba a Iguassú, diariamente.
- 5.º Belém a S. José do Bom Jardim por S. Pedro e S. Paulo, diariamente.
- 6.º Sant'Anna a Thomazés, diariamente.
- 7.º Passa Tres a Arrozal de S. Sebastião por Morro Azul, diariamente.
- 8.º Passa Tres a Ponte Bella por S. João Marcos, diariamente.
- 9.º Vargem Alegre a Dôres e S. José do Turvo, diariamente.
10. Volta Redonda a Amparo, diariamente.
11. Barra Mansa a Roseta, diariamente.
12. Roseta a Rio Claro por Pouso Secco, diariamente.
13. Rio Claro a Santo Antonio de Capivary, diariamente.
14. Diviza a Falcão por Quatis e Engenho Central, diariamente.
15. Falcão a S. Joaquim da Barra Mansa, diariamente.
16. Itatiaya a Sant'Anna dos Tócos, diariamente.
17. Sucupira a Sardeal, passando por Serião, diariamente.
18. Sapucaya a Aparecida, diariamente.
19. Bacellar a Corrego da Prata, por Carmo (cidade), diariamente.
20. S. Sebastião a S. Sebastião do Parahyba, diariamente.
21. Bom Jardim a S. José do Ribeirão, diariamente.
22. Cambucy a Bom Jesus do Monte Verde, diariamente.
23. Rio Bonito a Boa Esperança, por Conceição de Matto Grosso, diariamente.
24. Boa Esperança a Saquarema, passando por Morro das Moendas e Palmital, diariamente.
25. Capivary a Araruama, por Moror Grande, diariamente.
26. Rocha Leão a Barra de S. João, pelo Rio das Ostras, diariamente.
27. Capital Federal a Paqueta, diariamente.
28. Desta repartição á ponte das barcas e remoção das malas do ambulante, diariamente.

Convém que os proponentes sejam aqui informados das condições em que é feito este serviço.

As propostas serão abertas em hasta publica nesta secção a 13 de outubro proximo vindouro ao meio-dia.

N. B.—A condução das malas obedecerá ao horario marcado por esta repartição, já distribuido aos Srs. agentes, salvo as alterações dos horarios das vias ferreas intermediarias, e, neste caso, outro será organizado.

Capital Federal, 12 de setembro de 1898.—O administrador, Antonio T. da Silva Costa.

Profetura do Districto Federal

DIRECTORIA GERAL DE OBRAS E VIAÇÃO

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, no dia 4 de outubro proximo, á 1 hora da tarde, nesta directoria, á rua do General Camara n. 312, se receberão propostas, que serão lidas em presença dos proponentes, para a construcção de uma muralha de pedra secca na rua dos Junquillos.

As propostas, que serão entregues em carta fechada, indicarão o preço de unidades, escripto por extenso e em algarismos e a residencia do proponente.

Para garantia da assignatura e execução do contracto farão os proponentes na Directoria de Fazenda Municipal o deposito previo de

5 %, sobre o valor do orçamento (3:642\$850), juntando á proposta o respectivo recibo.

Nenhuma proposta será accetita sem provar o signatario estar quite com a Fazenda Municipal.

Quaesquer esclarecimentos serão dados nesta directoria aos Srs. concurrentes.

Capital Federal, 26 de setembro de 1898.—Manoel Martins Torres, 1.º official.

EDITAES

Segunda Pretoria

De intimação com o prazo de 30 dias a requerimento de Manoel Placido Teixeira contra Gelasio de Souza Pereira.

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, juiz da 2.ª Pretoria da Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, etc.

Faz saber aos que o presente edital de intimação virem, com o prazo de 30 dias, a requerimento de Manoel Placido Teixeira, contra Gelasio de Souza Pereira, que, não tendo sido encontrado o intimado, não obstante as diligencias empregadas nesse sentido, lhe foi dirigida a seguinte petição: Exm. Sr. Dr. juiz da 2.ª Pretoria—Manoel Placido Teixeira, negociante á rua Theophilo Ottoni n. 128, requer a V. Ex. se digno mandar intimar a Placido de Souza Pereira para não fazer mais uso da procuração ao mesmo passada em notas do tabellião Castro, em 9 de janeiro do corrente anno, cujo prazo lhe será assignado na primeira audiencia, ficando assim sem effeito a dita procuração e actos particulares pelo supplicado. Pode deferimento. Espera receber mercê. Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1898.—José Duarte de Mello Pitadi. Achava-se collada uma estampilha do Thesouro Nacional no valor de 300 réis, devidamente inutilizada. Via-se mais o seguinte despacho da to por este juizo: Intime-se. Pretoria, 27 de setembro de 1898.

—Gabaglia. Em seguida via-se ainda a certidão do teor seguinte: Certifico que não intimou ao supplicado Gelasio de Souza Pereira por não saber onde pode ser o mesmo encontrado, e dou fé. Rio, 28 de setembro de 1898.—O official de justiça, Antonio José da Silva Barros. Via-se mais a seguinte replica: Excellentissimo Senhor. A vista da certidão supra do respectivo official de justiça, digno-se V. Ex. ordenar que sejam expedidos os editaes para fazer-se effectiva a intimação do supplicado. Pode deferimento. Abaixo via-se o seguinte despacho: Sim. Pretoria, 29 de setembro de 1898.—Gabaglia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital e mais deus de igual teor, sendo um para ser publico pela imprensa, outro para ser junto aos autos, e outro para ser fixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, em 1 de outubro de 1898.—E eu, José Candido de Barros, subscrevi.—Julio de Barros Raja Gabaglia.

Com o prazo 10 dias para citação de credores incertos na execução que por este juizo move Camuyrano & Comp. contra a Companhia Ferro Carril Carioca.

O Dr. Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu, juiz da 5.ª Pretoria do Districto Federal.

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de 10 dias, para citação de credores incertos virem, que por este juizo corre seus termos uma execução em que são exequentes Camuyrano & Comp., e executada a Companhia Ferro Carril Carioca, á qual se faz penhora em dinheiro existente no Thesouro Federal que ali foi depositado no cofre dos depositos publicos pela mesma Companhia, afim de oppor seus embargos, sendo-lhe assignados os seis dias da lei, foram por ella apresentados os ditos embargos, sendo recolhidos pela firma exequente, contestados com a preliminar de uma diligencia requerida pelos exequentes, que sendo pelo juizo ordenada e satisfeita pelo escrivão do feito,

sobre ella foi ouvida a executada, que sustentando a materia allegada em seus embargos, requereu que seguissem elles o seu curso até final sentença, o vindo os autos á minha conclusão, proferi o despacho seguinte: Na forma do disposto no art. 589 do regulamento commercial, defiro o requerimento de folhas, attento a mesma conta, protesto da parte e informação de folhas cabalmente verificada. Rio, 18 de novembro de 1897.—Nabuco de Abreu. Em virtude, pois, do referido, pelos exequentes me foram requeridos editaes convocando credores incertos para discutirem preferencias e sendo por mim deferido, foi expedido o presente, pelo qual cito aos credores incertos, (que sendo os termos passar-se precatório de levantamento da quantia depositada e que foi penhorada) para no prazo de 10 dias, que correrão depois de accusada a citação e direito tiverem ao levantamento, virem a juizo oppor artigos de preferencia que por ventura tenham á quantia depositada, e isto sob pena de serem lançados o de passar-se precatório de levantamento a favor dos exequentes. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, passou-se o presente edital em triplicata, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume pelo porteiro dos auditorios, do que lavrará a respectiva certidão, afim de ser junta aos autos da dita execução. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 20 de setembro de 1898. Eu, Manoel Joaquim da Silva Junior, escrivão, o subscrevi.—Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu.

PARTE COMMERCIAL

Camera Syndical dos corretores de fundos publicos e particulares da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MONDA METALLICA

	90 d/6	A vista
Sobre Londres	8 5/16	8 9/32
Sobre Paris	1447	1451
Sobre Hamburgo	13410	13422
Sobre Italia	—	12002
Sobre Portugal	—	443
Sobre Nova-York	—	53969
Sobranos	285575	—
Curso nacional, monda de 20\$,	64220	—

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices

Apolices goaas de 1:000\$, de 5 %/a...	868\$000
Ditas convertidas miadas, de 4 %/a....	1:031\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, no n.	869\$000

Bancos

Dito da Lavoura e do Commercio, integ.	106\$000
Banco da Republica do Brazil	1673\$00
Dito do Commercio, integ.	212\$000

Companhias

Comp. Viação Ferreira Sapucahy	4\$000
Dita Melhoramentos no Brazil	23\$000
Dita União Sorocabana-Iguana, integ. ...	6\$000

Debentures

Debts. Jornal do Commercio	163\$000
----------------------------------	----------

Vendas em Lote

40 ações do Banco Caçangas e Descantos, port.	\$120
24 ditos do Banco Sul Americano	43\$00
50 ditos do Banco Brazil e Norte Americano,	11\$500

Capital Federal, 1 de outubro de 1898.—O syndico, J. Claudio da Silva.

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 de outubro de 1898	261:121\$785
Em igual periodo de 1897	255:364\$700

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 de outubro de 1898	31:057\$231
Em igual periodo de 1897	32:886\$364

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 1 de outubro de 1898	35:508\$213
Em igual periodo de 1897	65:476\$463

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 de outubro de 1898	26:330\$331
--	-------------

Junta dos Corretores de mercadorias e navios
BOLETIM SEMANAL DOS PREÇOS DOS GENEROS COTADOS DURANTE A SEMANA QUE HOJE FINDA,
A SABER:

ESPECIE E CLASSIFICAÇÃO	COTAÇÃO MINIMA	COTAÇÃO MAXIMA	OBSERVAÇÕES
Assucar de Pernambuco, branco 3º sorte.....		\$195	Por kilo.
» » » mascavinho.....		\$195	» »
» » » nomeado.....		\$180	» »
» » » mascavo, a chegar ..		\$120	» »
» » Sergipe, mascavo.....	\$110	\$155	» »
» » Campos, branco crystal.....		\$570	» »
» » » mascavinho.....	\$500	\$520	» »
» » Santa Catharina, mascavinho.....		\$160	» »
Algodão em rama de Pernambuco.....	11\$600	13\$000	» 10 kilos.
» » da Parahyba.....		11\$600	» »
» » do Ceará.....		11\$700	» »
Arroz de Bangoon marca M. O. H. R., Bul- lock e M. O. H. R., engobadas.....		21\$500	» 60 kilos.
Arroz azulha de Banghaok.....		19\$000	» sacco.
Arroz da marca M. O. H. R.....		21\$200	Por sacco de 60 kilos.
Alfafa do Rosaio.....		\$135	» kilo.
Café typos n. 1, 2 e 3.....	Nominas	Nominas	
» tipo n. 4.....	8\$443	8\$579	Por 13 kilos.
» n. 5.....	8\$031	8\$170	» »
» n. 6.....	7\$326	11\$470	» »
» n. 7.....	7\$217	10\$500	» »
» n. 8.....	6\$345	10\$900	» »
» n. 9.....		61\$000	» »
» n. 10.....	Nominal	Nominal	» »
Cimento.....		8/60	» barrica.
Farelo.....		4\$700	» sacco de 40 kilos.
» do Moimbo Fluminense.....		4\$300	» »
Farellinho.....		5\$200	» »
Fajão baio Chile.....		10\$—9 d.	» 100 kilos.
» amendoim do Chile.....		20\$500	» 62 »
» multinho, a chegar.....		27\$000	» 65 »
Farinha grossa de mandioca, de Santa Catha- rina.....		12\$000	» 45 »
Farinha comum de mandioca, de Porto Alegre de trigo, americano, Castilla, Crystal e Colorus, englobadas.....		11\$500	» 40 »
Farinha de trigo americana, Castilla Colorus, Castal, Mt. Vernon e Nobles e.....	43\$300	44\$500	» »
Farinha de trigo do Moimbo Fluminense S. Leo- poldo e O.....	42\$000	44\$000	» dois meios saccos.
Keroseno Dewees Brilliant.....		9\$500	» caixa.
Milho.....		8\$000	Por 62 kilos.
» amarello de Montevideo, a chegar.....		7\$800	» »
Pinho branco americano.....		8\$45	» pé.
Sebo nacional.....		9\$00	» kilo.
Sal nacional.....		4\$600	» alqueiro
» claro do Macão.....		3\$300	» » de 40 litros.
» » Cabo Frio.....		3\$300	» » » »

FRITES

Liverpool, 35 schillings e 5 % por tonelada de 1.000 kilos.
Punta-Arenas, 60 schillings e 5 % por tonelada de 1.000 kilos.
Nova-York, 10 centavos e 5 % por sacco de café.
Bremen, 25 schillings e 5 % por tonelada de 1.000 kilos.
Rotterdam, 25 schillings e 5 % por tonelada de 1.000 kilos.
Genova, 30 francos e 10 % por tonelada de 1.000 kilos.
Londres, Antuerpa e Southampton, 25 schillings e 5 % por tonelada.
Montevideo e Buenos-Airos, 3\$ por sacco de café.
Havre, 35 francos e 10 % por tonelada de 900 kilos.
Marselha, 30 francos e 10 % por tonelada de 1.000 kilos.
Bordéo, 40 francos e 10 % por tonelada de 900 kilos.

ENGAJAMENTOS

Para Nova-York, *Bida*, com 13.000 saccos de café e *Galibo*, com 21.000 ditos a 10 cents. e 5 % por sacco; para Hamburgo, *Antonia* com 7.400 saccos de café a 30 schillings e 5 % por tonelada; para Trieste *Stefania*, com 4.000 saccos de café a 35 schillings e 5 % por tonelada; para Genova, *Rio de Janeiro*, com 3.000 saccos de café; para o Rio da Prata, *Nita*, com 500 saccos de café e para Londres e Southampton, *Clyde*, com 4.550 saccos de café.

Secretaria da Junta, Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1898. — *Guilherme Phillips*, presidente. — *Carlos de Suckow Jopper*, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia de Seguros Mu-
tuos Contra Fogo — Provi-
dencia

(Approvada por decreto n. 2.987, de 5 de setembro de 1898, do Governo Federal)

ACTA DA SESSÃO DE INSTALAÇÃO

Aos 14 dias do mez de maio de 1898, nesta cidade do Rio de Janeiro, reunidos á rua da Uruguayana n. 128, 1º andar, os associados da Companhia de Seguros Mutuos Contra Fogo—Providencia, e achando-se subscripto o capital de 200:000\$, considera-se installada a dita companhia. O Sr. Manoel Amaro da Silva propõe para presidente a assembléa geral o Sr. Barão de Muniz de Aragão, o qual assume o cargo e convida para seus secretarios: 1º o Sr. Dr. Manoel Felisberto da Silva Figueiró e para 2º o Sr. Sizinio Silva. O Sr. presidente da Mesa expõe o motivo da re-

união e convida o Sr. 1º secretario a proceder á leitura dos estatutos. Depois da leitura dos estatutos, foram elles submettidos a votos e sem discussão approvados todos seus respectivos artigos. Em seguida o Sr. presidente convida aos Srs. associados a munirem-se de suas celulas, afim de procederem á eleição para primeira directoria e conselho fiscal. Obtiveram votos para

Barão de Muniz Aragão.....	25 votos
Gerente:	
Antonio Gurgel.....	21 »
Conselho fiscal:	
Major Francisco Gurgel Amaral Valente.....	24 »
Manoel Amaro da Silva.....	17 »
Supplente:	
Dr. Sabino Ignacio Nogueira Gama	23 »
Sizinio Silva.....	17 »
Dr. Manoel Felisberto da Silva Fi- gueiró.....	18 »
Dr. Adherbaldo de Carvalho.....	17 »

Obtiveram mais votos os Srs., para:

Presidente:

Carlos Costa..... 6 votos
Martim Moniz Barreto de Menezes 2 »

Conselho fiscal:

Carlos Teixeira de Lima..... 6 »

O Sr. presidente da mesma proclama eleitos o Sr. Barão de Muniz de Aragão, presidente da directoria; o Sr. Antonio Gurgel, para gerente; e os Srs. Francisco Gurgel do Amaral Valente, Manoel Amaro da Silva e Sizinio Silva, para o conselho fiscal; Dr. Sabino Ignacio Nogueira da Gama, Dr. Manoel Felisberto da Silva Figueiró, Dr. Adherbaldo de Carvalho, para os cargos de supplentes.

Obtendo a palavra, o associado Dr. Silva Figueiró propoz que a directoria eleita fique autorizada a solicitar do Governo a approvação dos respectivos estatutos, accendo ao modificações que ao mesmo Governo approver estabelecer.

Submettida esta proposta a votos, foi unanimemente approvada. Nada mais havendo a tratar, é suspensa a sessão para lavrar-se a presente acta, a qual lida é approvada pela Mesa e mais associados presentes.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1898. — *Barão de Muniz de Aragão*, presidente. — *Antonio Gurgel*, gerente. — *Manoel Felisberto da Silva Figueiró*. — *Sizinio Silva*. — *Carlos Teixeira de Lima*. — *Carlos Costa*. — *Martim Moniz de Menezes*. — *João dos Santos Pinto*. — *Manoel Barreto Amaro da Silva*. — *Manoel José da Silva Lima*. — *Henrique P. Alves*. — *F. de Chagas Souza*. — *Henrique Silva*. — *Lezardo Borges*. — *Sabino Ignacio Nogueira da Gama*. — *Adherbaldo de Carvalho*. — *José Pedro de Carvalho*. — *Estevão de Souza Cruz*. — *Alberto Lima*. — *Manoel Casal Martinez*. — *Francisco Adalberto Marques Porto*. — *Manoel José de Barros Precca*. — *Antonio Gomes de Pinho*. — *F. de Almeida Costa*. — *Manoel da Costa Simpaio*. — *Joaquim Oliveira Lima*. — *Pedro Borges*. — *Fernando da Silva Mendes*. — *Tenente-coronel Carlos Pereira Rogo*. — *Antonio da Costa Villela*. — *Francisco Gurgel do Amaral Valente*. — *Luiz Joaquim dos Santos*. — *Manoel Silva*. — *João Paulino de Barros Leal Junior*. — *Mariano Martins*.

Attestamos serem verdadeiras as firmas retro contidas na presente acta.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1898. — *João Xavier da Luz*. — *Adolpho Alvares da Silva*.

Reconheço as firma supra do attestação.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1898. — Em test-munho—o tabellião, *Gabriel Ferreira da Cruz*.

Certifico que foram hoje archivados nesta repartição, sob numero 3.542, em virtude do despacho da Junta Commercial, os estatutos da Companhia de Seguros Mutuos Contra Fogo—Providencia, com a acta de installação e a carta de autorização para funcionar.

Secretaria da Junta Commercial na Capital Federal, 15 de setembro de 1898.

Estava com estampilhas no valor de 13\$50. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

ANNUNCIOS

Companhia Ferro Carril da
Vila Isabel

São convidados os Srs. accionistas da Companhia Ferro Carril da Vila Isabel para uma assembléa geral extraordinaria, que terá logar no escriptorio da mesma companhia, no Boulevard S. Christovam n. 2, no dia 8 do corrente, a 1 hora da tarde. O objecto da assembléa é a reforma dos estatutos, para o fim de ser o numero de directores reduzido a dous, alteradas as respectivas attribuições, bem como ser eleita uma nova directoria.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1898. — Os directores, *Carlos Huller*. — *Annibal Pedro dos Santos*.

Imprensa Nacional—Rio de Janeiro—1898.